ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, CNPJ Nº 18.116.145/0001-18, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, no Bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por deliberação da Pregoeira Oficial ou Substituto designado pela Portaria nº 158 de 01 de julho de 2024, conforme Processo Licitatório nº 29/2024, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, **RESOLVE** registrar os preços para os serviços desta ata, **BENEFICIÁRIO LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA**, localizado na Rua Rua Capitão Paulino, n° 152, no bairro Centro, na cidade de Maravilhas, estado de MG, CEP: 35666000, cujo CNPJ é 41 316 755/0001-87, neste ato representado por **Leidiane Freitas Rezende** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

I. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS**, conforme descrito abaixo ou tabela anexa a esta Ata de Registro de Preços:

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALFINETE PARA MAPA REDONDO COM CORES SORTIDAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00 CAIXA	R$ 2,85	R$ 57,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 3	x1		R$ 57,00

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

BLOCO ADESIVO POST-IT 38MM X 50MM - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA DE CORES SORTIDAS (TOTAL 400 FOLHAS).	100,00 UNIDADE	R$ 3,16	R$ 316,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 13	x1		R$ 316,00

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO ADESIVO POST-IT 76MM X 76MM EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 90 FOLHAS CADA DE CORES SORTIDAS (TOTAL DE 450 FOLHAS).	100,00 UNIDADE	R$ 8,90	R$ 890,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 14	x1		R$ 890,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA EMBALAGEM PAPEL KRAFT NATURAL 80G 60CM X 200M	10,00 UNIDADE	R$ 77,00	R$ 770,00
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 16	x1		R$ 770,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA BRANCA N.º 20, MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS, CAIXA COM 20 UNIDADES	200,00 CAIXA	R$ 8,69	R$ 1.738,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 21	x1		R$ 1.738,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

BROCAL METALIZADO PACOTE COM 500G CORES (PRATA, AZUL TURQUEZA, AZUL ROYAL, OURO, PINK, ROXO, VERDE, VERMELHO ETC)	100,00 PACOTE	R$ 24,20	R$ 2.420,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 22	x1		R$ 2.420,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, INVERSÃO DE SINAIS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA +/-, TECLA 00, ROLLOVER, FUNÇÃO DE ARREDONDAMENTO, GRAND TOTAL, FUNÇÃO MARK UP, FONTES DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X10X3CM. GARANTIA DE 1 ANO	50,00 UNIDADE	R$ 12,20	R$ 610,00
Marca: ELITE	**Fabricante:** ELITE	**Modelo:**	
Total Lote 28	x1		R$ 610,00

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA MARCADOR PARA TECIDO EMBALAGEM COM 12 CORES	5,00 EMBALAGENS	R$ 39,40	R$ 197,00
Marca: NYBC	**Fabricante:** NYBC	**Modelo:**	
Total Lote 34	x1		R$ 197,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETINHA HIDROGRAFICA JOGO COM 12 UNIDADE:RESERVATORIO DE TINTA DIAMETRO 5,0MM X60MM PONTA DE NYLON	1.000,00 EMBALAGENS	R$ 2,72	R$ 2.720,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 36	x1		R$ 2.720,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 210X297MM COM ESPESSURA DE 0,30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SENDO 50 CAPAS CRISTAL LINE E 50 CAPAS PRETA COURO	50,00 EMBALAGENS	R$ 25,30	R$ 1.265,00
Marca: LASSANCE	**Fabricante:** LASSANCE	**Modelo:**	
Total Lote 37	x1		R$ 1.265,00

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G, 50X66 COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	300,00 UNIDADE	R$ 0,64	R$ 192,00
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 39	x1		R$ 192,00

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES Nº 0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 770 UNIDADES .	50,00 CAIXA	R$ 9,49	R$ 474,50
Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**	
Total Lote 40	x1		R$ 474,50

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 1/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 740 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 7,99	R$ 399,50
Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**	
Total Lote 41	x1		R$ 399,50

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 2/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 725 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 7,99	R$ 399,50

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**
Total Lote 42	x1	R$ 399,50

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 3/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 415 UNIDADES	50,00 UNIDADE	R$ 7,79	R$ 389,50

Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**
Total Lote 43	x1	R$ 389,50

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 390 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 7,99	R$ 399,50

Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**
Total Lote 44	x1	R$ 399,50

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 6/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 212 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 8,70	R$ 435,00

Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**
Total Lote 45	x1	R$ 435,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 8/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 180 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 9,90	R$ 495,00

Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Total Lote 46	x1	R$ 495,00

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIPES 10/0 NIQUELADO COM 500G CONTENDO NO MÍNIMO 120 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 9,90	R$ 495,00
Marca: TOP	**Fabricante:** TOP	**Modelo:**	
Total Lote 47	x1		R$ 495,00

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90 GRAMAS	2.000,00 UNIDADE	R$ 1,36	R$ 2.720,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 48	x1		R$ 2.720,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA UNIVERSAL ARTESANAL DE 90ML	20,00 UNIDADE	R$ 7,80	R$ 156,00
Marca: RENDCOLA	**Fabricante:** RENDCOLA	**Modelo:**	
Total Lote 56	x1		R$ 156,00

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 C/ 250 UNIDADES	100,00 CAIXA	R$ 56,80	R$ 5.680,00
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 62	x1		R$ 5.680,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 370MMX470MM C/250 UNIDADE	60,00 CAIXA	R$ 138,99	R$ 8.339,40
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 63	x1		R$ 8.339,40

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE CARTA 16X22 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ETC	30,00 CAIXA	R$ 39,89	R$ 1.196,70
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 64	x1		R$ 1.196,70

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE KRAFT, TAMANHO: MEIO OFICIO. 120GM CX/COM 250 ENVELOPES	80,00 CAIXA	R$ 36,60	R$ 2.928,00
Marca: SCRITY	**Fabricante:** SCRITY	**Modelo:**	
Total Lote 65	x1		R$ 2.928,00

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE METAL DE 18MM E TRAVA DE SEGURANÇA - BOA QUALIDADE	100,00 UNIDADE	R$ 1,72	R$ 172,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 67	x1		R$ 172,00

Lote 68

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4/OFÍCIO COM DIÂMETRO DE 12MM PLÁSTICO PRETO OU BRANCO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70FLS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00 EMBALAGENS	R$ 15,70	R$ 157,00
Marca: LASSANCE	**Fabricante:** LASSANCE	**Modelo:**	
Total Lote 68	x1	R$ 157,00	

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4/OFÍCIO COM DIÂMETRO DE 17MM PLÁSTICO PRETO OU BRANCO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100FLS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00 EMBALAGENS	R$ 24,28	R$ 242,80
Marca: LASSANCE	**Fabricante:** LASSANCE	**Modelo:**	
Total Lote 69	x1	R$ 242,80	

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETIQUETA AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4 MEDINDO 210MMX297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	20,00 CAIXA	R$ 41,99	R$ 839,80
Marca: MAXPRINT	**Fabricante:** MAXPRINT	**Modelo:**	
Total Lote 70	x1	R$ 839,80	

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX	100,00 UNIDADE	R$ 1,06	R$ 106,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 71	x1	R$ 106,00	

Lote 72

Lote 72

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 18MMX50M O ROLO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS	600,00 UNIDADE	R$ 2,99	R$ 1.794,00
Marca: KORETEK	**Fabricante:** KORTETEK	**Modelo:**	
Total Lote 72	x1		R$ 1.794,00

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	150,00 UNIDADE	R$ 3,89	R$ 583,50
Marca: KORETEK	**Fabricante:** KORETEK	**Modelo:**	
Total Lote 73	x1		R$ 583,50

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M PARA EMPACOTAMENTO	300,00 UNIDADE	R$ 2,49	R$ 747,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:**	
Total Lote 75	x1		R$ 747,00

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX45M	300,00 UNIDADE	R$ 2,43	R$ 729,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:**	
Total Lote 76	x1		R$ 729,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	100,00 UNIDADE	R$ 0,69	R$ 69,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:**	
Total Lote 79	x1		R$ 69,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO ROLO DE 50 METROS COM ESPESSURA DE 5MM. CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, ETC)	100,00 ROLO	R$ 1,59	R$ 159,00
Marca: GATE	**Fabricante:** GATE	**Modelo:**	
Total Lote 80	x1		R$ 159,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA DE EVA 40X60 LISA COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R$ 0,99	R$ 990,00
Marca: GATTE	**Fabricante:** GATTE	**Modelo:**	
Total Lote 81	x1		R$ 990,00

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPEADOR DE METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS (75G). UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6.	150,00 UNIDADE	R$ 21,12	R$ 3.168,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 85	x1		R$ 3.168,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

GRAMPEADOR GRANDE METAL, MODELO PROFISSIONAL, BASE COM NO MÍNIMO 28CM, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS DE 75GRS. UTILIZA GRAMPOS 23/6 (30FOLHAS), 23/8 (50 FOLHAS), 23/10 (70 FOLHAS) E 23/13 (100 FOLHAS)	70,00 UNIDADE	R$ 39,37	R$ 2.755,90
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 86	x1		R$ 2.755,90

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	200,00 CAIXA	R$ 2,79	R$ 558,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 90	x1		R$ 558,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 106/8 CAIXA COM 2500 UNIDADES	50,00 CAIXA	R$ 8,29	R$ 414,50
Marca: BRW	**Fabricante:** BRW	**Modelo:**	
Total Lote 91	x1		R$ 414,50

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GUILHOTINA COM EXTENSÃO DO CORTE DE 360MM, CORTA ATÉ 15 FOLHAS 75MG/M2 POR VEZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 56 X 31 X 8CM, BASE DE TRABALHO 36X30CM COM DEMARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E TAMANHO DAS FOLHAS COMO A4, ENTRE OUTROS TAMANHOS, COM PESO APROXIMADO 3,500KG. SOLIDO A BASE DE METAL E PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PAR MELHOR ESTABILIDADE E ADERÊNCIA BASE COM SERIGRAFIA DE ESCALADA PARA MEDIR O CORTE, PERMITE TROCA DE LAMINA (CABEÇOTE).	3,00 UNIDADE	R$ 247,40	R$ 742,20
Marca: LASSANCE	**Fabricante:** LASSANCE	**Modelo:**	
Total Lote 93	x1		R$ 742,20

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, GRAFITE RESISTENTE, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 CORES	1.200,00 CAIXA	R$ 3,64	R$ 4.368,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 94	x1		R$ 4.368,00

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, GRAFITE RESISTENTE, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 24 CORES	500,00 CAIXA	R$ 6,07	R$ 3.035,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 95	x1		R$ 3.035,00

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL CAPA/CONTRACAPA DURA NA COR PRETA 697G/M (OU SUPERIOR), REVESTIDO POR PAPEL OFFSET 80G/M (OU SUPERIOR) COM 100 (CEM) FOLHAS INTERNAS NUMERADAS EM PAPEL OFFSET PESANDO 56G/M	120,00 UNIDADE	R$ 10,30	R$ 1.236,00
Marca: GRIFFE	**Fabricante:** GRIFFE	**Modelo:**	
Total Lote 97	x1		R$ 1.236,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

LIVRO DE PONTO CAPA DURA COM 160 FOLHAS	20,00 UNIDADE	R$ 22,50	R$ 450,00
Marca: SAO DOMINGOS	**Fabricante:** SAO DOMINGOS	**Modelo:**	
Total Lote 99	x1		R$ 450,00

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES VARIADAS 180G NÃO TÓXICA	1.000,00 EMBALAGENS	R$ 2,70	R$ 2.700,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 100	x1		R$ 2.700,00

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 210MM X 297MM 75G/M² PACOTE COM 100 FOLHAS A COR SERA DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	500,00 PACOTE	R$ 6,84	R$ 3.420,00
Marca: CHAMEX	**Fabricante:** CHAMEX	**Modelo:**	
Total Lote 103	x1		R$ 3.420,00

Lote 105

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	500,00 UNIDADE	R$ 0,85	R$ 425,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 105	x1		R$ 425,00

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CARTÃO BRILHO AMARELO DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CMX66CM COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	300,00 UNIDADE	R$ 1,23	R$ 369,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Marca: BRASIL PAPERS	**Fabricante:** BRASIL PAPERS	**Modelo:**	
Total Lote 106		x1	R$ 369,00

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL COUCHÊ A4 210X297MM 120G/M² 50 FOLHAS CADA PACOTE COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	200,00 PACOTE	R$ 12,68	R$ 2.536,00
Marca: USAPEL	**Fabricante:** USAPEL	**Modelo:**	
Total Lote 107	x1		R$ 2.536,00

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CREPOM 48CMX2M COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.200,00 UNIDADE	R$ 1,03	R$ 1.236,00
Marca: CREPEMAIS	**Fabricante:** CREPEMAIS	**Modelo:**	
Total Lote 108	x1		R$ 1.236,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL LAMINADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X59CM, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	1.000,00 UNIDADE	R$ 0,66	R$ 660,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 109	x1		R$ 660,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL SEDA DIMENSOES MINIMAS 47 X 60 CM, COR A SER DEFINIDO NO ATA DA COMPRA	2.400,00 UNIDADE	R$ 0,19	R$ 456,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Total Lote 110	x1	R$ 456,00

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL VERGÊ A4 180 GRAMAS 50 FOLHAS CADA CORES A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA COMPRA	300,00 PACOTE	R$ 12,75	R$ 3.825,00
Marca: USAPEL	**Fabricante:** USAPEL	**Modelo:**	
Total Lote 111	x1		R$ 3.825,00

Lote 112

Lote 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL LINHO A4 210X297 180G 50 FOLHAS CADA PACOTE COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	50,00 PACOTE	R$ 13,80	R$ 690,00
Marca: USAPEL	**Fabricante:** USAPLE	**Modelo:**	
Total Lote 112	x1		R$ 690,00

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL A4 60KG GRAMATURA 180G/M², COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA	60,00 PACOTE	R$ 9,49	R$ 569,40
Marca: BRASIL PAPERS	**Fabricante:** BRASIL PAPERS	**Modelo:**	
Total Lote 118	x1		R$ 569,40

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G BRILHANTE PACOTE COM 50 FOLHAS	200,00 PACOTE	R$ 11,70	R$ 2.340,00
Marca: MASTERPRINT	**Fabricante:** MASTERPRINT	**Modelo:**	
Total Lote 119	x1		R$ 2.340,00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA ALCALINA 9V	50,00 UNIDADE	R$ 7,36	R$ 368,00
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:**	
Total Lote 120	x1		R$ 368,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA REGISTRADOR A-Z PRETA COM VISOR, FORMATO OFÍCIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,5X28,5X7,3CM, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE DA MESMA COR E MECANISMO NIQUELADO	300,00 UNIDADE	R$ 10,17	R$ 3.051,00
Marca: FRAMA	**Fabricante:** FRAMA	**Modelo:**	
Total Lote 125	x1		R$ 3.051,00

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADOR PARA PAPEL, 02 FUROS COM 80MM ENTRE FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA BASE/TAMPA PARA RETIRADA DE DETRITOS EM POLIPROPILENO (ANTI DESLIZANTE) COM RÉGUA (MARGEADOR) PARA FACILITAR A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DA FOLHA COM TRAVA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE PERFURAR NO MINIMO 30 FOLHAS DE 75G/M²	20,00 UNIDADE	R$ 29,30	R$ 586,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 130	x1		R$ 586,00

Lote 132

Lote 132

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA ALCALINA PALITO AAA	300,00 UNIDADE	R$ 1,61	R$ 483,00
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:**	

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Total Lote 132	x1	R$ 483,00

Lote 137

Lote 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 0	50,00 UNIDADE	R$ 1,70	R$ 85,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 137	x1		R$ 85,00

Lote 138

Lote 138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 2	50,00 UNIDADE	R$ 1,19	R$ 59,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 138	x1		R$ 59,50

Lote 139

Lote 139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 6	50,00 UNIDADE	R$ 1,23	R$ 61,50
Marca: FUTUROO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 139	x1		R$ 61,50

Lote 140

Lote 140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 4	50,00 UNIDADE	R$ 1,19	R$ 59,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 140	x1		R$ 59,50

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 8	50,00 UNIDADE	R$ 1,29	R$ 64,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 141	x1		R$ 64,50

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 10	50,00 UNIDADE	R$ 1,38	R$ 69,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 142	x1		R$ 69,00

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 12	50,00 UNIDADE	R$ 1,42	R$ 71,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 143	x1		R$ 71,00

Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 14	50,00 UNIDADE	R$ 1,58	R$ 79,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 144	x1		R$ 79,00

Lote 145

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 16	50,00 UNIDADE	R$ 2,04	R$ 102,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 145	x1		R$ 102,00

Lote 146

Lote 146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO , MADEIRA Nº 18	50,00 UNIDADE	R$ 2,82	R$ 141,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 146	x1		R$ 141,00

Lote 147

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 20	50,00 UNIDADE	R$ 2,98	R$ 149,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 147	x1		R$ 149,00

Lote 148

Lote 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO,MADEIRA Nº22	50,00 UNIDADE	R$ 4,35	R$ 217,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 148	x1		R$ 217,50

Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO MADEIRA Nº 24	50,00 UNIDADE	R$ 4,77	R$ 238,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 149	x1		R$ 238,50

Lote 153

Lote 153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GRANDE PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,2MM DIÂMETROX30CM 127-220 VOLTS (BIVOLT)	50,00 UNIDADE	R$ 14,30	R$ 715,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 153	x1		R$ 715,00

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PEQUENA PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 7,5MM DIÂMETRO X 30CM 127-220 VOLTS (BIVOLT)	50,00 UNIDADE	R$ 10,79	R$ 539,50
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 154	x1		R$ 539,50

Lote 162

Lote 162

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO COM ESTAMPAS SORTIDAS, DIMENSÕES 15CMX30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESTAMPA A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA.	50,00 PACOTE	R$ 18,69	R$ 934,50
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 162	x1		R$ 934,50

Lote 163

Lote 163

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

SACO PARA PRESENTE 30CMX45CM COLORIDO OU METALIZADO E COM ESTAMPAS DE TEMAS VARIADOS (ESTAMPA A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA). PACOTE COM 100 UNIDADES	40,00 PACOTE	R$ 54,10	R$ 2.164,00
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 163	x1		R$ 2.164,00

Lote 164

Lote 164

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA PRESENTE 15CMX30CM COLORIDO OU METALIZADO E COM ESTAMPAS DE TEMAS VARIADOS (ESTAMPA A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA). PACOTE COM 100 UNIDADES	40,00 PACOTE	R$ 18,69	R$ 747,60
Marca: VMP	**Fabricante:** VMP	**Modelo:**	
Total Lote 164	x1		R$ 747,60

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE COM 6 POTES DE 15ML CADA (6 CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO). NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA.	1.200,00 CAIXA	R$ 2,82	R$ 3.384,00
Marca: EUCALEX	**Fabricante:** EUCALEX	**Modelo:**	
Total Lote 171	x1		R$ 3.384,00

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TNT ROLO COM 50 METROS X 1,40 DE LARGURA - COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	200,00 ROLO	R$ 48,20	R$ 9.640,00
Marca: DECOR	**Fabricante:** DECOR	**Modelo:**	
Total Lote 173	x1		R$ 9.640,00

Lote 176

Lote 176

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

PRENDEDOR DE PAPEL COM MOLA 51MM PRETO PACOTE COM 12 UNIDADES	50,00 PACOTE	R$ 10,80	R$ 540,00
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 176	x1		R$ 540,00

Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZÃO DE CERA GROSSO (JUMBO), FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 6 CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X LX A- 15 X 7 X 2,5 CM, 210G, PONTA REDONDA	200,00 CAIXA	R$ 3,14	R$ 628,00
Marca: EUCALEX	**Fabricante:** EUCALEX	**Modelo:**	
Total Lote 179	x1		R$ 628,00

Lote 181

Lote 181

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 CMX25 MTS, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA	30,00 ROLO	R$ 42,29	R$ 1.268,70
Marca: FUTURO	**Fabricante:** FUTURO	**Modelo:**	
Total Lote 181	x1		R$ 1.268,70

Lote 183

Lote 183

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO CELOFANE TRANSPÁRENTE COM 100 UN LARGURA: 15CM X ALTURA: 22CM , PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO	200,00 PACOTE	R$ 8,50	R$ 1.700,00
Marca: GALA	**Fabricante:** GALA	**Modelo:**	
Total Lote 183	x1		R$ 1.700,00

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

TECIDO - HELANCA, MALHA TENSIONADA, 1,8 METROS DE LARGURA	100,00 METRO	R$ 8,82	R$ 882,00
Marca: CHARMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 185	x1		R$ 882,00

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA	100,00 METRO	R$ 10,06	R$ 1.006,00
Marca: CHARMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 186	x1		R$ 1.006,00

Lote 187

Lote 187

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - CHITA ESTAMPADA,TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 5X2,100% ALGODAO, PESANDO 230 A 240G/M2, LARGURA 1,60 M, ESTAMPADA	100,00 METRO	R$ 5,50	R$ 550,00
Marca: CHAMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 187	x1		R$ 550,00

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - TIPO: TULE, ARMACAO TELA,100% POLIAMIDA, PESANDO 12G/M2, LARGURA: 1,20M,CORES VARIADAS	100,00 METRO	R$ 2,80	R$ 280,00
Marca: CHARMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 189	x1		R$ 280,00

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

TECIDO TIPO FELTRO, ARMACAO TELA 3X1, COMPOSTO DE FIBRA DE ALGODAO, PESANDO 247 A 260G/M2, COM LARGURA DE 1,60 M, CORES VARIADAD A DEFINIR NO ATO DA COMPRA	100,00 METRO	R$ 12,69	R$ 1.269,00
Marca: CHARMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 190	x1		R$ 1.269,00

Lote 191

Lote 191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO DE MALHA FRIA, POSSUI GRANDE DURABILIDADE, NÃO DESBOTA E TEM POUCO ENCOLHIMENTO, 33% POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE CORES A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA COMPRA	100,00 METRO	R$ 16,50	R$ 1.650,00
Marca: CHAMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 191	x1		R$ 1.650,00

Lote 192

Lote 192

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECIDO - OXFORD, 100% POLIÉSTER	100,00 METRO	R$ 7,60	R$ 760,00
Marca: CHARMY	**Fabricante:** CHARMY	**Modelo:**	
Total Lote 192	x1		R$ 760,00

Lote 212

Lote 212

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL ESPIRAL A4, ENCADERNAÇÕES NO TAMANHO A4 (210X297MM) CAPACIDADE MINIMA DE PERFURAÇÃO 15FLS DE 75G/M² POR VEZ DEVERA POSSUIR GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS	4,00 UNIDADE	R$ 672,00	R$ 2.688,00
Marca: LASSANCE	**Fabricante:** LASSANCE	**Modelo:**	
Total Lote 212	x1		R$ 2.688,00

Lote 214

Lote 214

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

AGENDA 2025 ESPIRAL CAPA DURA PRETA, TAMANHO MÍNIMO 13X19CM UMA PÁGINA POR DIA ÚTIL - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA SÁBADO E DOMINGO PODEM SER JUNTOS EM UMA ÚNICA PÁGINA. COM CALENDÁRIO. GRAMATURA INTERNA MÍNIMA: 63 G/M².	100,00 UNIDADE	R$ 22,30	R$ 2.230,00
Marca: AG AGENDAS	**Fabricante:** AG AGENDAS	**Modelo:**	
Total Lote 214	x1		R$ 2.230,00

Lote 217

Lote 217

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57MMX300M	100,00 BOBINAS	R$ 20,70	R$ 2.070,00
Marca: PRIMUS	**Fabricante:** PRIMUS	**Modelo:**	
Total Lote 217	x1		R$ 2.070,00

R$ 119.757,00 (cento e dezenove mil e setecentos e cinqüenta e sete reais)

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 12/2024, que integra o presente

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 12/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a beneficiária deverá realizar a entrega dos produtos em até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços para realização da entrega dos itens, na sede da Secretaria requisitante, a ser informada no ato do envio da Nota de Autorização de Fornecimento, todas localizadas no Centro do Município de Fortuna de Minas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:30h, e de 13:00h as 15:00h.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

Onde:
EM = Encargos moratórios;
VP = Valor da parcela em atraso;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

X. Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus Anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 935 de 07 de novembro de 2022, quais sejam:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
a) registro de ponto;
b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
c) comprovante de depósito do FGTS;
d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
XXX - induzir a administração em erro;
XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 935 de 07 de novembro de 2022.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I – Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II – Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III – A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2° I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

a) convocar os demais licitantes integrantes do cadastro reserva para que manifestem interesse em assumir o remanescente do objeto, pelo preço registrado na ata cancelada.

b) Na hipótese de não haver cadastro de reserva é facultado à Administração Municipal:
b.1) convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para negociação do valor;
b.2) sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, fixar prazo para apresentação dos documentos de habilitação, na forma da cláusula 7 do edital;
b.3) assinar nova ARP, estando a licitante habilitada.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº 02.01.01.04.122.0402.2015.3.3.90.30.00, 02.02.01.04.122.0402.2021.3.3.90.30.00, 02.04.02.08.244.0806.2091.3.3.90.30.00, 02.05.01.10.122.1001.2071.3.3.90.30.00, 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.30.00, 02.06.01.12.122.1201.2040.3.3.90.30.00, 02.06.02.12.361.1202.2039.3.3.90.30.00 e 02.08.02.27.812.2701.2112.3.3.90.30.00.

13.2. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser incluídas novas dotações orçamentárias a serem verificadas no momento da contratação.

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 12/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

14.2. **-** Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. **-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortuna de Minas/MG, 15 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 41 316 755/0001-87
Leidiane Freitas Rezende
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

_____
Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

_____
Julia Fernandino Nacif
CPF: 089.782.136-00

Assinado por 2 pessoas: CLÁUDIO GARCIA MACIEL e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E e informe o código B4D9-C39B-D0EF-A67E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4D9-C39B-D0EF-A67E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO GARCIA MACIEL (CPF 455.XXX.XXX-68) em 15/10/2024 15:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LM PAPELARIA (CNPJ 41.316.755/0001-87) em 15/10/2024 16:19:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B4D9-C39B-D0EF-A67E